

	<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de São Carlos</b>  <b>Centro de Ciências Humanas e Biológicas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Geografia</b>  Rod. João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga - Sorocaba/SP  CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463  Site: <a href="http://www.ppggeo.ufscar.br">www.ppggeo.ufscar.br</a> – E-mail: <a href="mailto:ppggeo@ufscar.br">ppggeo@ufscar.br</a></p>	
---	--	---

## RESOLUÇÃO PPGGEO 13, DE 03 DE MAIO DE 2023.

*Institui dispositivos normativos para regulamentar o processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, para o biênio 2023/2025*

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais, regulamenta o processo eleitoral para Coordenação do PPGGeo, considerando a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES; a Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, da CAPES e do CNPq; a Resolução CoPG Nº 007 de 18 de dezembro de 2013, da UFSCar; e o Regimento Interno do PPGGeo:

Considerando o Parágrafo 2, do Artigo 7, da Seção II – Da Coordenação, do Regimento Interno do PPGGeo, RESOLVE:

Declarar aberto o Processo Eleitoral para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campus Sorocaba da UFSCar, a realizar-se entre os dias 05 e 16 de maio de 2023.

### **Cronograma**

- De 05 a 09 de maio de 2023: inscrição das chapas via formulário disponibilizado pela secretaria do PPGGeo; considerar-se-á efetivada a inscrição realizada a partir do envio da ficha de inscrição preenchida para o e-mail do PPGGeo/UFSCar ([ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)) com o recebimento acusado em reply.
- 10 de maio de 2023: Homologação dos candidatos e divulgação das candidaturas via e-mail para os votantes, contendo o plano de trabalho dos candidatos.
- 15 de maio de 2023, das 12:00 às 20:00: eleição virtual (cada professor e aluno receberá no seu e-mail o link para a votação, esta ocorrerá de maneira anônima).
- 15 de maio de 2023, das 20:30 às 22:00: apuração.
- 15 de maio de 2023 às 22:30: divulgação do resultado.
- 16 de maio de 2023: recursos

### **Procedimentos gerais**

Os procedimentos de inscrição dos candidatos e da eleição serão realizados por meios eletrônicos/informáticos, de forma virtual. Os candidatos da chapa deverão enviar o formulário de inscrição para o e-mail do PPGGeo ([ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)) nos prazos estabelecidos pelo cronograma. A lista de chapas e candidaturas será homologada e divulgada através do e-mail dos votantes. Os docentes e discentes aptos para a votação receberão, no seu e-mail cadastrado no PPGGeo, um e-mail com o link para o sufrágio. Ressalta-se que não haverá possibilidade de mudança de voto após a confirmação do

	<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de São Carlos</b>  <b>Centro de Ciências Humanas e Biológicas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Geografia</b>  Rod. João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga - Sorocaba/SP  CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463  Site: <a href="http://www.ppggeo.ufscar.br">www.ppggeo.ufscar.br</a> – E-mail: <a href="mailto:ppggeo@ufscar.br">ppggeo@ufscar.br</a></p>	
---	--	---

mesmo, sendo possível apenas um único voto, de maneira anônima. O resultado final será divulgado no dia 15 de maio de 2023, até às 22:30.

A contar da divulgação do resultado final, haverá o prazo de 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição. Os recursos devem ser enviados ao e-mail do PPGGeo ([ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)) e serão julgados pela comissão eleitoral.

A Comissão Eleitoral será composta pelo Coordenador e mais um docente permanente do PPGGeo indicado pela Coordenação. Caso haja inscrição de membros da Coordenação para o pleito, a Comissão Eleitoral será formada por dois professores permanentes membros da CPG e não inscritos para concorrer ao pleito eleitoral.

### **Dos candidatos**

Poderão concorrer às eleições para coordenador(a) e vice-coordenador(a), mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGGeo/UFSCar.

### **Colégio e coeficiente eleitorais:**

Terão direito de votar para Coordenador(a) e para Vice-coordenador(a) todos os membros do corpo docente permanente e discentes regularmente matriculados no PPGGeo/UFSCar. Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos considera o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$x = [(0,7 * np NP) + (0,3 * na NA)]$$

$$x = [(0,7*np)/NP] + [(0,3*na)/NA]$$

em que: x = índice de votação

np = número de votos obtidos do segmento docente;

NP = número total de docentes permanentes do curso;

na = número de votos obtidos do segmento discente;

NA = número total de discentes regularmente matriculados no PPGGeo/UFSCar.

### **Da votação**

Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

- A votação será secreta;
- Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

### **Da apuração**

A apuração dos resultados será realizada pela comissão eleitoral, devendo ocorrer no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação. A apuração poderá ser transmitida virtualmente aos interessados membros do PPGGeo, via Google Meet, mediante pedido realizado no dia 14 de maio de 2023, por solicitação enviada ao e-mail do PPGGeo/UFSCar ([ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)). Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos. Em caso de empate no

	<p><b>Universidade Federal de São Carlos</b> <b>Centro de Ciências Humanas e Biológicas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Geografia</b> Rod. João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga - Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: <a href="http://www.ppggeo.ufscar.br">www.ppggeo.ufscar.br</a> – E-mail: <a href="mailto:ppggeo@ufscar.br">ppggeo@ufscar.br</a></p>	
---	---	---

resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato: a) de maior titulação; b) mais antigo na UFSCar; c) de mais idade.

Sorocaba, 03 de maio de 2023.

**Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

UFSCar - Sorocaba